



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 86 /2023

Projeto de Lei Complementar nº089/2023

SANCIONADO
EM 11/04/2023

“Altera a carga horária do cargo de Assessor Jurídico do Anexo I - Quadro do Pessoal Comissionado da Lei Complementar nº 018/2010 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, por iniciativa de sua Mesa Diretora, Aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a carga horária do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Anexo I - Quadro do Pessoal Comissionado da Lei Complementar nº 018/2010, passando de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carbonita/MG, 03 de abril de 2023.

José Gomes de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora

Gerson Felipe da Costa
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Petterson Ribeiro dos Santos
Secretário da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

RECEBIDO EM 04 / 04 / 2023

Ass.: _____

Marluccia do Rosario Machado Moraes
Chefe de Gabinete
CPF: 981.322.296-49